



Universidade Federal de São Carlos  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus de Sorocaba  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



Sorocaba, 04 de setembro de 2024.

## Publicação de julgamento dos recursos e de conseguinte lista definitiva de candidatos(as) inscritos(as)

**Inscrição M58** – Após análise da solicitação o recurso foi deferido

### DOUTORADO

Inscrição	Descrição do motivo	Decisão após análise
D17	3.2 g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
D18	3.2 g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
D19	3.2 f) O candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso do diploma de Mestrado ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Mestrado ou, ainda, da ata da defesa de Mestrado e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”



D28	3.2 g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
D38	3.2 f) O candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso do diploma de Mestrado ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Mestrado ou, ainda, da ata da defesa de Mestrado e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
D43	3.2 f) O candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso do diploma de Mestrado ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Mestrado ou, ainda, da ata da defesa de Mestrado e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
D47	O candidato não selecionou tema de interesse dentro da linha selecionada para o tema do projeto.	Indeferido  O recurso apresentado não pauta o motivo do indeferimento da inscrição
D48	3.2 g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar do mestrado	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
D49	3.2 d) Candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do RG ou CNH; f) Não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso do diploma de Mestrado ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso ou ainda, da ata da defesa e g) 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”



## MESTRADO

Inscrição	Descrição do motivo	Decisão após análise
M03	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M08	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M12	3.2 e) Candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso (registro) do diploma de Graduação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M17	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M18	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M20	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Campus de Sorocaba**  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



M27	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M35	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M42	3.2 b) Projeto identificado	Indeferido  O projeto de pesquisa deve ser encaminhado sem nome ou qualquer identificação do(a) candidato(a), caso contrário, acarretará a sua eliminação no processo seletivo.
M52	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M57	3.2 e) Candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso (registro) do diploma de Graduação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M67	3.2 e) Candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso (registro) do diploma de Graduação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M68	3.2 e) Candidato não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada, frente e verso (registro) do diploma de Graduação ou, provisoriamente, de certificado de	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio



	conclusão de curso de Graduação e g) O candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M79	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M81	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M90	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M100	3.2 g) Candidato(a) não apresentou 01 (uma) cópia simples digitalizada do Histórico Escolar	Indeferido  Conforme item 2.3 do Edital “Não serão aceitos documentos adicionais após o envio do formulário e tampouco fora do prazo de inscrição”
M114	3.2 b) Projeto identificado	Indeferido  O projeto de pesquisa deve ser encaminhado sem nome ou qualquer identificação do(a) candidato(a), caso contrário, acarretará a sua eliminação no processo seletivo.
M118	5.15 O candidato não selecionou um “tema de interesse” dentro da linha selecionada para o tema do projeto.	Indeferido  Não caberá recurso aos candidatos que optarem por “tema de interesse” fora da linha selecionada.

**Solicitações não analisadas conforme o item 2.4 “Os pedidos de recursos (formulário disponível no site do PPGEd-So) interpostos ao processo seletivo, em quaisquer das**



Universidade Federal de São Carlos  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus de Sorocaba  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



etapas, deverão ser enviados para o e-mail – , que os remeterá à deliberação, por maioria simples, da Comissão de Seleção em reunião convocada para tanto.”

**D11** – O candidato não apresentou o formulário de recurso conforme indicado no edital

**M33** – O candidato não apresentou o formulário de recurso conforme indicado no edital

**M66** – O candidato não enviou o formulário de recursos para o e-mail indicado no edital

### **Lista definitiva de candidatos(as) inscritos(as) - Doutorado**

#### **Inscrição**

D01

D02

D03

D04

D05

D06

D07

D08

D09

D10

D12

D13

D14

D15

D16

D20

D22

D23

D24



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Campus de Sorocaba**  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



D25

D26

D27

D29

D30

D31

D32

D33

D34

D35

D36

D37

D39

D40

D41

D42

D44

D45

**Lista definitiva de candidatos(as) inscritos(as) – Mestrado**

**Inscrição**

M01

M04

M05

M06

M07



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Campus de Sorocaba**  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: [ppgedsorocaba@ufscar.br](mailto:ppgedsorocaba@ufscar.br)



M09

M11

M13

M16

M19

M22

M23

M24

M25

M28

M31

M33

M34

M36

M37

M38

M39

M40

M41

M43

M45

M46

M47

M48

M49

M50





**Universidade Federal de São Carlos**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Campus de Sorocaba**  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: [ppgedsorocaba@ufscar.br](mailto:ppgedsorocaba@ufscar.br)



M51

M54

M55

M56

M58

M59

M60

M61

M62

M63

M64

M65

M69

M72

M73

M75

M76

M77

M78

M80

M82

M83

M84

M87

M88

M89

M91



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Campus de Sorocaba**  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: [ppgedsorocaba@ufscar.br](mailto:ppgedsorocaba@ufscar.br)



M92

M94

M97

M99

**M101**

M102

M103

M104

M106

M109

M111

M112

M113

M116

M117

**Presidente da Comissão de Seleção**